



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Nº de Ref. da Vaga	CPI/128/2022
Posição	Técnico Profissional, Grau D
Nº de Vagas	2
Salário mensal:	272 dólares americanos
Local de Trabalho	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
Divisão	Direção Nacional dos Assuntos Jurídicos, sem prejuízo de rotação por conveniência de serviço
Vínculo	Permanente, condicionado ao período probatório
Tipo de Concurso	Público
Qualificações académicas e profissionais	Licenciado em áreas de Direito constituem requisitos essenciais; Qualquer especialização em Direito Administrativo, Direito Internacional Público e Privado, Direito Fiscal e Direito Comercial serão factores de ponderação prioritários; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Ocupação de tempo	Gestão 10%, Supervisão 10%, Técnicas 40%, Secretariado 20%, Apresentação 20%
Funções comuns	Candidato seleccionado deve estar habilitado a desempenhar funções com vista a prossecução das atribuições conferidas no âmbito do Decreto-Lei nº 20/2019, de 31 de julho e republicada a coberto do Decreto-Lei nº 49/2020, de 14 de outubro sobre a Orgânica do MNEC em conjugação com o artigo 14 do Estatuto da Função Pública em Lei nº 8/2004, de 16 de junho e a primeira alteração em Lei nº 5/2009, de 15 de julho. Descrições gerais de tarefas a desempenhar: <ul style="list-style-type: none"><li>– Participar, acompanhar e coordenar todas as fases do Jornal da República, em articulação com outras entidades relevantes;</li></ul>



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar na elaboração de pareceres técnicos e jurídicos bem como na prestação de assessoria aos serviços e organismos do Estado Timorense no âmbito das suas atribuições;</li><li>- Organizar e conservar o arquivo de todos os instrumentos internacionais de que o Estado Timorense seja parte</li><li>- Apoiar elaboração dum anuário contendo a compilação de todos os tratados e acordos internacionais, de acordo com o previsto na Lei dos Tratados Internacionais;</li><li>- Criar e manter um arquivo relativo a todas as propostas legislativas cuja iniciativa pertença ao MNEC;</li><li>- Participar em todas as reuniões do Ministério que necessitem de apoio jurídico, sempre que solicitado;</li><li>- Redacção de documentos oficiais relevantes para as funções a desempenhar;</li><li>- Apoiar nas demais tarefas relacionadas a Política Externa de acordo com as atribuições do MNEC;</li><li>- Outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas.</li></ul>
--	--

Dili, 5 de setembro de 2022

Francisco Tilman Cepeda  
**Presidente do júri**